ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: https://www.manacapuru.am.leg.br/- E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PORTARIA Nº 089, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Promove servidor exercendo o cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º PROMOVER o servidor **FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, nível VII da Câmara Municipal de Manacapuru, cujo salário está baseado na Faixa de vencimento **E**, forma de progressão horizontal de 21 a 25 anos, passando a partir de 01/08/2024, a Faixa de vencimento **F**, forma de progressão horizontal de 26 a 30 anos, conforme anexo III da Lei Municipal nº 424 de 04 de janeiro de 2018 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 01 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de agosto de 2024.

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do AM
EM: 14 / 08 / 2024
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010

CIENTE:

Francisco Júnior F. Dias

FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS